

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02/2019

O Presidente da Federação Alagoana de Futebol, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Entidade em vigor:

RESOLVE:

PRORROGAR as inscrições para o Campeonato Alagoano de Futebol categoria Sub17 – 2019 até o dia **22 de fevereiro** do corrente ano, ressalvando que o clube deverá estar com situação regular junto à FAF e CBF.

Salienta-se que, além da apresentação de solicitação de inscrição, os clubes deverão observar os seguintes requisitos:

- 1 – Indicação do estádio em que será mandante nos jogos da competição, sendo exigida a apresentação para uso de forma oficial por parte do proprietário ou administrador, caso o estádio não seja próprio;
- 2 – Pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 1.750,00 (mil e setecentos e cinquenta reais), o que deverá ocorrer até o último dia do prazo estipulado para inscrições;
- 3 – Os clubes inscritos para a disputa do Campeonato Alagoano de Futebol da Categoria Sub17 – 2019 devem registrar ao menos 18 (dezoito) atletas, nascidos entre os anos de 2002 e 2005, cujos nomes devem estar publicados no Boletim Informativo Diário (BID) da CBF até o último dia do prazo estipulado para inscrições, como condição indispensável para a participação no respectivo Conselho Arbitral.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Maceió, 08 de fevereiro de 2019.



Felipe Omena Feijó
Presidente